



## ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos catorze (14) dias do mês de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI Nº 166/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui a Política Municipal de combate ao racismo nos estádios e nas arenas esportivas do município de Mogi Guaçu e dá outras providências, com **EMENDA Nº 01/2023**; - **PROJETO DE LEI Nº 168/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a adoção do sistema de inclusão escolar “ABA” para crianças portadoras de autismo nas escolas da Rede Pública Municipal de Mogi Guaçu e escolas conveniadas; - **PROJETO DE LEI Nº 170/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui no âmbito do município de Mogi Guaçu, a campanha anual de conscientização para prevenção de Cinomose Canina e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 171/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a adesão do município ao Sistema de Notificações Eletrônicas – SNE; - **PROJETO DE LEI Nº 172/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe a instalação de bebedouros públicos com água potável no município de Mogi Guaçu para atender a comunidade, acessíveis a adultos, crianças, pessoas com deficiência (PcD), em praças ou áreas públicas de lazer e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 175/2023**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre autorização do atendimento pela rede municipal de saúde, aos pedidos de exames encaminhados por médicos particulares no âmbito do Município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 219/2023**, de autoria do Vereador Amaral de Oliveira Gomes, que dispõe sobre denominação de Márcio Miranda Caetano, a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, do Distrito de Martinho Prado Júnior; - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2023**, de autoria do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, que dispõe sobre a concessão do Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo “Guaçu Paralímpico” aos cidadãos que especifica.

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 19ª Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 11 de setembro de 2023.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 166/2023, Projeto de Lei nº 170/2023, Projeto de Lei nº 219/2023 e Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2023.

No que se refere ao Projeto de Lei nº 168/2023, Projeto de Lei nº 171/2023, Projeto de Lei nº 172/2023 e Projeto de Lei nº 175/2023, decidiu a Comissão emitir **PARECER CONTRÁRIO**.

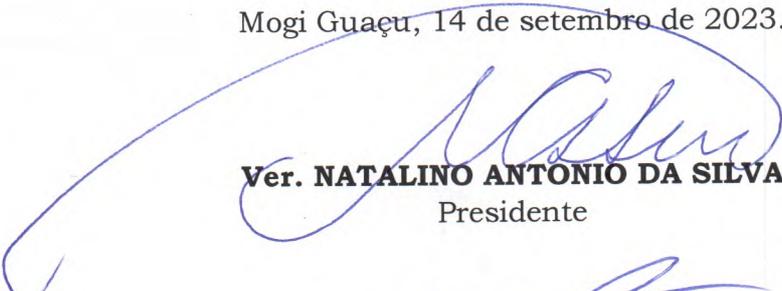


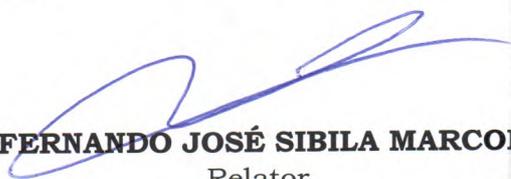
# Câmara Municipal de Mogi Guaçu <sup>2</sup>

Estado de São Paulo

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS ,  
Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a  
presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 14 de setembro de 2023.

  
**Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

  
**Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES**  
Relator

  
**Ver<sup>a</sup>. JUDITE DE OLIVEIRA**  
Membro